

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 31/2024
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidor para Secretariar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 6º, §2º, da Lei nº 9.366, de 05 de janeiro de 2024, e

Considerando que portaria é o ato normativo interno pelos quais seus secretários, no âmbito de sua competência material, estabelecem regras, baixam instruções para aplicação das leis ou tratam da organização e funcionamento de serviços de acordo com a sua natureza administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Marcos Aurélio Leal de Oliveira, CPF nº xxx.274.315-xx para o exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 16 de setembro de 2024.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas